



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA**  
CNPJ nº 01.740.489/0001-09

Decreto nº 499/2017.

Sítio D'abadia/GO, 02 de janeiro de 2017.

**“Estabelece valores de diárias para agentes políticos, agentes públicos e servidores em geral da Prefeitura Municipal de Sítio D'abadia/GO, quando em viagens a serviço da municipalidade, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública, na forma da lei, resolve:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o valor de diárias de viagens aos agentes políticos, agentes públicos e servidores em geral, quando em viagens a serviço da municipalidade, para custeio de despesas com alimentação e estadia, conforme quadros abaixo:

I – Servidores em Geral:

<b>Localidades</b>	<b>Sem Pernoite</b>	<b>Com Pernoite</b>
Alvorada do Norte	R\$ 30,00	-0-
Posse	R\$ 30,00	-0-
Vila Boa	R\$ 30,00	-0-
Formosa	R\$ 40,00	R\$ 90,00
Brasília	R\$ 60,00	R\$ 100,00
Goiânia	R\$ 70,00	R\$ 100,00

II – Médico e Enfermeiro(a) padrão quando em acompanhamento de paciente:

<b>Localidades</b>	<b>Com Pernoite</b>
Qualquer das localidades acima mostradas	R\$ 100,00

III – Técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem quando em acompanhamento de paciente e motorista em transporte de paciente:

<b>Localidades</b>	<b>Com Pernoite</b>
Qualquer das localidades acima mostradas	R\$ 70,00

IV – Agentes Públicos (Secretário Municipal e Chefe de Gabinete):

<b>Localidades</b>	<b>Sem Pernoite</b>	<b>Com Pernoite</b>
Alvorada do Norte	R\$ 50,00	-0-
Posse	R\$ 50,00	-0-



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA**  
CNPJ nº 01.740.489/0001-09

Vila Boa	R\$ 50,00	-0-
Formosa	R\$ 60,00	R\$ 100,00
Brasília	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Goiânia	R\$ 100,00	R\$ 200,00

V – Agentes Públicos (Diretor, Gestor de Previdência Social, Chefe de Departamento, Motorista de Representação, Chefe de Divisão e Conselheiro Tutelar):

Localidades	Sem Pernoite	Com Pernoite
Alvorada do Norte	R\$ 30,00	-0-
Posse	R\$ 30,00	-0-
Vila Boa	R\$ 30,00	-0-
Formosa	R\$ 40,00	R\$ 90,00
Brasília	R\$ 60,00	R\$ 100,00
Goiânia	R\$ 60,00	R\$ 100,00

VI – Agentes Políticos (Vice-Prefeito):

Localidades	Sem Pernoite	Com Pernoite
Formosa	R\$ 50,00	R\$ 90,00
Brasília	R\$ 60,00	R\$ 100,00
Goiânia	R\$ 70,00	R\$ 100,00

VII – Agentes Políticos (Prefeito Municipal):

Localidades	Com ou Sem Pernoite
Qualquer das localidades mostradas acima, exceto Sítio D'abadia até Posse ou até Vila Boa	R\$ 500,00

**Art. 2º** - As diárias fixadas neste Decreto compreendem as despesas, por dia de viagem, como estadias em hotéis e alimentação;

**Art. 3º** - Os valores de diárias fixados neste Decreto poderão ser corridos anualmente com base no INPC – Índice Geral de Preços ao Consumidor;

**Art. 4º** - As despesas provenientes deste Decreto serão contabilizadas na dotação orçamentária competente, prevista no orçamento público do Município de Sítio D'abadia/GO;

**Art.: 5º** - Fica determinado que sejam promovidas todas as providências legais para o cumprimento deste ato.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os atos ou disposições em contrário.




**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA**  
CNPJ nº 01.740.489/0001-09

---

Cumpra-se.

Sítio D'abadia/GO, 02 de janeiro de 2017.

  
**WEBER REIS LACERDA**  
Prefeito Municipal

  
Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal, Sítio D'abadia/GO, 02/01/2017.  
GRIMALDO JOSÉ DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS